



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 2303.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS PE CAUBY JARDINS PONTES, JOÃO BATISTA PEREIRA E LUIZ MARTINS NA LOCALIDADE DE MORADA NOVA; RUA DAMIANA MARIA BRANDÃO NO DISTRITO DE ARANAÚ; SDO NA LOCALIDADE DE LAGOA DO CARNEIRO; BERTOLDO ALVES DE LIMA (TRECHO 01 E 02) NA SEDE DO MUNICÍPIO; SDO 01 E SDO 03 NO DISTRITO DE JURITIANHA; RUAS 01,02,03,04 NA LOCALIDADE DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

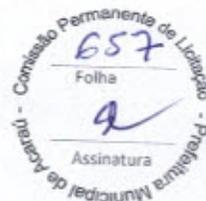
Data da Abertura: 29 de abril de 2016.
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2303.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Renan Claudino Melo**, inscrito no CPF sob o nº 027.764.853-01, representando neste momento, a Empresa **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63; Sr. **Francisco Nicacio Gomes Martins**, inscrito no CPF sob o nº 909.022.703-20, representando neste momento, a Empresa **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86 e Sr. **Carlos Emílio Magalhães Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 656.502.043-49, representando neste momento, a Empresa **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou os seguintes termos: Foi **INABILITADA** a empresa **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, tendo em vista não ter apresentado o Item 4.2.7 – sub-item: 4.2.7.2 - Certidão negativa de falência ou concordata; Foram **HABILITADAS: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas

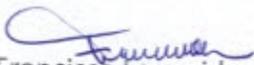
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', 'KLP', and others.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

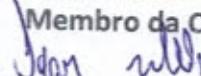


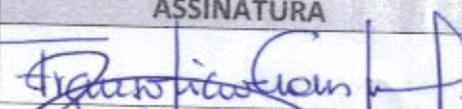
editais e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em **1º lugar** a Proponente **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA - ME**, classificada com o valor global de R\$ 939.644,74 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Em **2º lugar** a Proponente **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** classificada com o valor global de R\$ 965.047,10 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos). Após verificação dos preços apresentados pelos licitantes, constatou-se que a Proponente **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA - ME**, foi vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmam que não teriam intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar de-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL


Igor Marcilio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Francisco Nicacio Gomes Martins CPF: 909.022.703-20	
MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA - ME	Renan Claudino Melo CPF: 027.764.853-01	
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	Carlos Emílio Magalhães Gomes CPF: 656.502.043-49	